



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 5 de dezembro de 2023
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

56ª Reunião, Ordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Indicação de Autoridades
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Acréscimo de pare deliberativa e item. (28/11/2023 13:28)
2. Acréscimo das MSFs 90 e 91/2023. (30/11/2023 10:12)
3. Atualização de relatoria. (30/11/2023 10:29)
4. Novo relatório apresentado. (30/11/2023 12:28)
5. Novo relatório apresentado. (04/12/2023 13:54)
6. Novo relatório apresentado. (04/12/2023 17:17)
7. Inclusão da MSF 93/2023. (04/12/2023 17:48)
8. Inclusão da MSF 94/2023. (04/12/2023 20:26)
9. Inclusão de relatório (05/12/2023 09:42)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 81, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora CAMILA CABRAL PIRES ALVES, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Sérgio Costa Ravagnani.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 83, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor DIOGO THOMSON DE ANDRADE, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luis Henrique Bertolino Braido.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Não apresentado

ITEM 4**MENSAGEM (SF) N° 84, DE 2023****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Lenisa Rodrigues Prado.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5**MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2023****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Costa Rangel.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pronto para deliberação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6**MENSAGEM (SF) N° 91, DE 2023****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome da Senhora MARINA PALMA COPOLA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Flavia Martins Sant'anna Perlingeiro em 31 de dezembro de 2023.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2023****- Não Terminativo -**

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 30,000,000.00, entre o Município de Itabuna, Estado da Bahia, e o FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 94, DE 2023****- Não Terminativo -**

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Maceió, Estado de Alagoas, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Não apresentado

ITEM 3**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****TURNOSUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI Nº 2331, DE 2022****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE.*

Autoria do Projeto: Senador Nelsinho Trad

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Emenda 60/S \(CAE\)](#)

[Emenda 61/S \(CAE\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI Nº 1994, DE 2023

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Senador Humberto Costa

Relatoria do Projeto: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. Foram apresentadas, em turno suplementar, as Emendas nº 60-S e 61-S.